

DECRETO Nº 010/2018

Inhuma – Piauí, 27 de Março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o período da Quaresma, que se estende da quarta-feira de Cinzas a domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO, a quinta, sexta e sábado os dias de morte e ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO, a realização das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa em que a população dedica-se a prática do jejum e da reflexão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 29/03/2018 (quinta-feira Santa)** em toda a extensão do município, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma - PI, 27 de Março de 2018.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal